



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020

Edição 1910  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelman Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car dozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternowski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

## LEIS

### LEI Nº 2.423/2020

*“Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança de dívida ativa do Município de Prudentópolis, e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor mínimo para o ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança de dívida ativa do Município de Prudentópolis.

**§1º.** Para os fins de que trata o limite indicado no caput deste artigo será considerada a somatória dos débitos consolidados em nome do contribuinte inscritos em dívida ativa.

**§2º.** Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos encargos e acréscimos legais.

**§3º.** Fica o Poder Executivo obrigado a notificar os contribuintes, antes de qualquer ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de que trata o “caput” deste artigo. **(Subemenda Modificativa)**

**Art. 2º.** O valor expresso em reais do caput do artigo anterior será atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice legal que o substitua.

**Art. 3º.** Os valores que se encontrem abaixo do limite estabelecido no artigo 1º desta lei, serão objeto de efetiva cobrança administrativa pelo setor próprio da Prefeitura Municipal, pelas diversas formas de cobrança extrajudicial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 27 de agosto de 2020.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2020**

### LEI Nº 2.424/2020

*Súmula: “Denomina de RODOVIA MUNICIPAL EMÍLIO MICHALCZUK, a estrada municipal que demanda à sede da comunidade de Linha Barra Vermelha, neste Município, e dá outras providências”.*

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

#### LEI

**Art. 1º -** Fica denominado de “RODOVIA MUNICIPAL EMÍLIO MICHALCZUK”, a estrada municipal que demanda até a sede da comunidade de Linha Barra Vermelha, a qual se inicia junto da estrada geral que demanda à Barra Bonita, seguindo



pelo calçamento até o Salto São João, terminando a referida estrada na Sede daquela comunidade, Zona Rural do Município de Prudentópolis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2020.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO  
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 021/2020

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020  
SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 29/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/09/2020, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: Técnico em Enfermagem**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
14º	2020021961367	ANGELA MARIA VALERANOVICZ (RECHAMADA)

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 27 de agosto de 2020.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

**TSC PONTUAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 01 do Pregão Eletrônico nº 155/2019, tendo por objeto aquisição de materiais hidráulicos para a Rede de Saneamento Rural na localidade de Vista Alegre, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 01 - TUBO** Tubo PVC 50mm, Barra de 06M, Água fria classe I. Marca: Multilit. 340 unidades no valor unitário de R\$48,00 (quarenta e oito reais).

Publique-se  
Em 27 de junho de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ERRATA CONVOCAÇÃO THIAGO BOICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

“ DO VALOR ITEM 113”

Onde-lê -se :

No valo unitário de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), 16 unidades.

Leia-se:

No valo unitário de R\$ 1.639,90 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), 16 unidades.

Em 27 de agosto de 2020

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares no município de Prudentópolis.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 931.200,00 (Novecentos e trinta e um mil e duzentos reais).

**DATA DA SESSÃO:** 15 de setembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO

**MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 53 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 53 - TRAVESSEIRO MÉDIO** Travesseiro em espuma; revestido com courvin: dimensões aproximadas: 40cm x 60cm. Marca Arktus, 10 unidades, no valor unitário de R\$33,90 (trinta e três reais e noventa centavos)

Publique-se  
Em 27 de agosto de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

### CONVOCAÇÃO

**MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 04 do Pregão Eletrônico nº 008/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia, para que, tendo em vista o

cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**Item 04 - BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL** Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m. Marca Dream, Modelo Mag 500H. No valor de R\$1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais). Quantidade: 3.

Publique-se

Em 27 de agosto de 2020.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de iluminação pública na Praça Firmo Mendes de Queiroz e na Praça da Casa da Cultura / Feira do Agricultor, no município de Prudentópolis, incluindo todos os insumos necessários.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 223.737,32 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

**DATA:** 17 de setembro de 2020, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

8594/2019	MANUELA RIBEIRO BUENO
311/2020	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SANTA FÉ - COOPERSANTAFÉ
7484/2019	ZEPOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
802/2020	FRANCIELI PEREIRA
805/2020	DIONISIO KISSEL
811/2020	MARCELO LUIS LITVIN
864/2020	MARIA ROSA NASCIMENTO
932/2020	LIDIA BALANDIUK
999/2020	CIRO GIOVANI BINI
1660/2020	GENILSON NATALIN COSMO
1826/2020	TERESINHA MARTINS FERNANDES
1898/2020	LUIZ ALBERTO BINKOSKI
1993/2020	DAVI DERHUN
2045/2020	MOISES BUDNIK
2047/2020	JOELMA RIBAS BRILHAND
2081/2020	OSVALDO OKIPNY
2138/2020	VALDEMIR AGOSTINHO DE SOUZA
3367/2020	AGIBERT-MADEIRA E DERIVADOS S/A
3585/2020	COPEL DISTRIBUICAO S/A
4185/2020	JULIANE NOVOSAD
4256/2020	MALZELLI APARECIDA DE MIRANDA POLETO
4283/2020	ASSOCIACAO DE DESEVOL COMUNITARIO DE PAPANDUVA DE CIMA

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 032/2020

*Considerando o requerimento formulado pelo Vereador José Pereira Neto nos termos do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, COM APROVAÇÃO E ANUÊNCIA DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETIVA, BEM COMO DE TODOS OS DEMAIS VEREADORES COMPONENTES DO SOBERANO PLENÁRIO; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Artigo 1º** - Em atendimento ao pedido verbal feito pelo Vereador Iroslau Woruby, fica esse Vereador substituído das atribuições de Relator da presente Comissão, pelo Vereador Anderson Alexandre Lemos.

**Artigo 2º** - Desta feita, a comissão especial instituída no artigo primeiro da Portaria nº 031/2020, será composta pelos Vereadores: José Pereira Neto (Presidente), Anderson Alexandre Lemos (Relator) e Osmário Batista (Secretário) e contará mediante simples solicitação à mesa, em caso de necessidade, com a disponibilização de meios materiais, bem como com o assessoramento dos assessores legislativos e da presidência desta Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Fica mantido o prazo de 30 dias para o início dos trabalhos da referida Comissão, mantida a data de início entabulado na Portaria 031/2020.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2020.

**VEREADOR JAISON KUHN**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)